



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº1.382, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023

Institui Comissão de Análise e Julgamento do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2023 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Institui Comissão de Análise e Julgamento do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2023, para a seleção do Coordenador do Polo de Apoio Presencial do Sistema da Universidade Aberta do Brasil (UAB):

Art. 2º A presente comissão será composta pelos seguintes membros:

I - Adelita Natalia Martins Torres - Matrícula nº 28847-5;

II - Ana Luiza de Almeida e Silva - Matrícula nº 28486-6;

III - Daniele Batista dos Santos - Matrícula nº 000925-3;

IV - Ivonilza da Silva Dias - Matrícula nº 27852-3.

Parágrafo único. A Comissão será presidida pela servidora Ana Luiza de Almeida e Silva.

Art. 3º Os trabalhos realizados pela Comissão são considerados como serviço público relevante, não ensejando remuneração de qualquer espécie aos membros.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 1º de novembro de 2023

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.